



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo VI _ Assistência Técnica

VI.1. Gestão Operacional e Monitorização Estratégica



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1ª	2008.05.15	VI.1. Gestão Operacional e Monitorização Estratégica	5

Objectivo

Assegurar as condições adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO.

Tipologia de Investimento

Preparação, Análise, Selecção, Avaliação e Acompanhamento de Operações:

- § Comunicação, Informação e Publicidade;
- § Sistema de Indicadores de Apoio à Monitorização do PO;
- § Sistema de Informação;
- § Estudos de Diagnóstico e Avaliação;
- § Aquisição de Serviços Especializados Externos.

Descrição

No âmbito assistência técnica, são susceptíveis de apoio despesas relacionadas com a preparação, gestão, execução, avaliação, acompanhamento, auditoria e controlo do Programa e das operações, designadamente, relacionadas com:

- § Despesas com a criação do sistema de informação, incluindo as relacionadas com a aquisição de meios informáticos, de telecomunicações e de serviços especializados, designadamente com a interconexão dos vários subsistemas de informação de apoio à gestão das diferentes componentes do PO e com os sistemas de informação das Autoridades de Pagamento;
- § Elaboração de estudos e diagnósticos, com recurso à contratação de serviços de consultoria, que contribuam para melhorar a eficácia, o desempenho e a prossecução dos objectivos do Programa;
- § Implementação de medidas e acções de comunicação e divulgação alargada, dirigida prioritariamente aos beneficiários finais, tanto do conteúdo do Programa, como dos relatórios de acompanhamento e avaliação, incluindo a publicitação nos media e a edição de material de divulgação;
- § Despesas relacionadas com a aquisição de serviços de auditoria externa no âmbito do controlo das actividades de controlo da responsabilidade do PO;
- § Acções específicas de formação e de aperfeiçoamento dirigidas essencialmente ao pessoal técnico da Estrutura de Apoio Técnico, bem como, com a eventual delegação da gestão de componentes;
- § Despesas com pessoal contratado ou externo, relativas à Estrutura de Apoio Técnico bem como, com a eventual delegação da gestão de componentes;

VI.1. Gestão Operacional e Monitorização Estratégica

- § Despesas relacionadas com a contratação externa para aquisição de bens e serviços à execução do Programa;
- § Despesas com a aquisição de bens de capital, tais como, maquinaria, equipamentos e material informático de suporte ao sistema de informação;
- § Organização e secretariado técnico de reuniões periódicas, como por exemplo de Unidades de Gestão e Comité de Acompanhamento;
- § Locação de instalações para funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleção "comparativa":

- § Será analisado, casuisticamente, pela Autoridade de Gestão, que fundamentará uma decisão relativamente ao projecto seleccionado, que pela natureza das operações contidas proporcionará contributos mais evidentes no âmbito dos objectivos globais inscritos no Programa em causa.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

VI.1. Gestão Operacional e Monitorização Estratégica

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	CrITÉrios de Selecção	Ponde-ração	Sim / Não
> Gestão Operacional e Monitorização Estratégica	1	Contributo para os objectivos e metas fixados no Eixo Prioritário;	3	
	2	Contributo para assegurar o cumprimento dos objectivos e atribuições contratualizados (quando aplicável);	3	
	3	Contributo para a dinamização e disseminação de acções inovadoras que constituam "boas práticas";	2	
	4	Contributo para o planeamento, gestão e avaliação estratégica ao nível regional das políticas, em particular, para a qualificação das propostas, das iniciativas, dos programas de acção e dos projectos piloto de desenvolvimento regional.	3	
N=	4		11	0

Beneficiários

§ Entidades responsáveis pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo interno.